

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.679.401-5

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.679.401-5

DATA: 29/03/19

PARECER CEE/CEMEP Nº 307/19

APROVADO EM 08/07/19

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 57/17, de 15/02/17, de reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, referente a Matriz Curricular.

RELATORA: TAÍS MARIA MENDES

EMENTA: Alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 57/17, de 15/02/17, de reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, referente a Matriz Curricular. Observância à Deliberação nº 05/13-CEE/PR. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, pelo Ofício nº 120/19 - DPGE/Seed, de 21/05/19, encaminhou este expediente pelo qual o Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba solicitou a alteração da Matriz Curricular aprovada pelo Parecer CEE/CEMEP nº 57/17, de 15/02/17, de reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio.

II- MÉRITO

Trata-se de alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 57/17, de 15/02/17, de reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, tendo em vista que a Matriz Curricular, diverge do Plano do Curso Técnico em Mecânica aplicado na rede Estadual de Ensino do Paraná, aprovada pelo Parecer CEE/CEMEP nº 322/16, de

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.679.401-5

17/05/16, implantada no Sistema SERE e SAE, a partir do segundo semestre de 2016.

Alteração Proposta

Matriz Curricular

DE:

Matriz Curricular							
Estabelecimento: Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba - CEEP							
Município: Curitiba							
Curso: TÉCNICO EM MECÂNICA							
Forma: SUBSEQUENTE				Implantação: gradativa a partir do segundo semestre de 2016			
Turno:				Carga horária: 1280 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado			
				Organização: SEMESTRAL			
Nº	COD SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES				HORAS
			1º	2º	3º	4º	
1	3828	DESENHO MECÂNICO	64	64			128
2	937	ELETROELETRÔNICA				64	64
3	908	FÍSICA APLICADA	48				48
4	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	32				32
5	3918	INTRODUÇÃO À MECÂNICA	32	48			80
6	1682	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			64		64
7	204	MATEMÁTICA APLICADA	48				48
8	3910	MECÂNICA	48	48	64	64	224
9	3920	PROCESSOS DE FABRICAÇÃO		64	64	64	192
10	3921	PROJETOS MECÂNICOS			64	64	128
11	1525	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS		64	64		128
12	3088	SAÚDE E SEGURANÇA				64	64
13	3916	TECNOLOGIA MECÂNICA	48	32			80
TOTAL			320	320	320	320	1280
	4446	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				100	100

Andrey Kleber Miglionni
Andrey Kleber Miglionni
Diretor Geral
Andrey Kleber Miglionni
Direção Geral
RD: 5.575.063-7
Res. 741/2016 DOE 24/03/2016

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.679.401-5

PARA:

Matriz Curricular

Matriz Curricular							
Estabelecimento: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CURITIBA							
Município: CURITIBA							
Curso: TÉCNICO EM MECÂNICA							
Forma: SUBSEQUENTE				Implantação: gradativa a partir do segundo semestre de 2016			
Turno:				Carga horária: 1280 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado			
				Organização: SEMESTRAL			
Nº	COD SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES				HORAS
			1º	2º	3º	4º	
1	3828	DESENHO MECÂNICO	64	64			128
2	857	ELETROMECAÂNICA				64	64
3	908	FÍSICA APLICADA	48				48
4	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	32				32
5	3918	INTRODUÇÃO À MECÂNICA	32	48			80
6	1682	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			64		64
7	204	MATEMÁTICA APLICADA	48				48
8	3910	MECÂNICA	48	48	64	64	224
9	3920	PROCESSOS DE FABRICAÇÃO		64	64	64	192
10	3921	PROJETOS MECÂNICOS			64	64	128
11	1525	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS		64	64		128
12	4014	SEGURANÇA DO TRABALHO				64	64
13	3916	TECNOLOGIA MECÂNICA	48	32			80
TOTAL			320	320	320	320	1280
	4446	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				100	100


Andrey Kleber Migliorini
Direção Geral
RG: 5.976.063-7
Res. 2104/2018 DOE 15/05/2018

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.679.401-5

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 57/17, de 15/02/17, que reconheceu o Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, referente a Matriz Curricular, conforme descrito no mérito deste Parecer, do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP nº 57/17, de 15/02/17.

Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para providências.

É o Parecer

Taís Maria Mendes
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 08 de julho de 2019

Oscar Alves
Presidente da CEMEP